

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: Prestação de serviços de Gestão, Manutenção e Operação Aeroportuária para o Aeroporto Internacional de Porto Seguro, em regime de concessão de serviço público, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO(S)	RESPOSTA(S)
No Termo de Referência, não está claramente definido qual será o valor mínimo da outorga a ser ofertada pela futura concessionária. Entretanto, no Anexo – Minuta do Contrato, na Seção IV – Da Outorga de Concessão, consta que o pagamento da outorga será de R\$ 469.189,71 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais iguais. Além disso, está previsto que a primeira parcela vencerá 5 (cinco) anos após a Data de Eficácia, e as demais parcelas vencerão a cada 30 (trinta) dias subsequentes, sendo o valor creditado diretamente pela CONCESSIONÁRIA em favor da SEINFRA. Diante do exposto, solicitamos esclarecimento sobre os seguintes pontos: 1. O valor mínimo da outorga a ser ofertada será de R\$ 469.189,71? 2. Considerando que o prazo contratual previsto é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse 1 (um) ano, por qual motivo o vencimento da primeira parcela da outorga está previsto apenas 5 (cinco) anos após a Data de Eficácia?	1. Sim, o valor mínimo da outorga a ser ofertada será de R\$469.189,71. 2. O prazo correto para o vencimento da primeira parcela da outorga será de 10 (dez) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia.

NOTA 01: O pedido de esclarecimento foi recebido em 13/01/2026.

NOTA 02: As respostas aos questionamentos apresentados foram obtidas após análise do setor técnico de engenharia.

Salvador, 13 de janeiro de 2026.

Carlos Henrique Nunes Leal Brandão
Agente de Contratação